

parta

Quarta

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARARQUARA**  
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATO NÚMERO 44/02.**

De 24 de junho de 2002.

Concede licença, sem remuneração, à vereadora Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante, para tratar de assunto particular.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 20 de junho de 2002, com a aprovação do requerimento nº 672/02, faz publicar o seguinte:

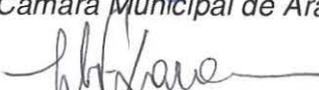
**A T O :**

**Artigo Único** – São concedidos, nos termos do artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica deste Município, 15 (quinze) dias de licença, sem remuneração, a contar de 16 de julho de 2002, para tratar de assunto particular, à vereadora Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante, eleita pela legenda do Partido dos Trabalhadores – PT, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2002 (dois mil e dois).

  
**VALDERICO JÓE**  
Presidente

*Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.*

  
**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
Diretora Geral

RÊ/

Quart

092



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**ATO NÚMERO 44/02.  
De 24 de junho de 2002.**

Concede licença, sem remuneração, à vereadora Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante, para tratar de assunto particular.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 20 de junho de 2002, com a aprovação do requerimento nº 672/02, faz publicar o seguinte:

**ATO:**

**Artigo Único** – São concedidos, nos termos do artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica deste Município, 15 (quinze) dias de licença, sem remuneração, a contar de 16 de julho de 2002, para tratar de assunto particular, à vereadora Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante, eleita pela legenda do Partido dos Trabalhadores – PT, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2002 (dois mil e dois).

**VALDERICO JÓE - Presidente**  
**Publicado na Diretoria Geral da**  
**Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.**  
**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM - Diretora Geral**

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "FOLHA DA CIDADE" DE